



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 258

Exonera, por motivo de aposentadoria, **ROSALVO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **ROSALVO GONÇAVES**, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nível 02, ficando revogado a alínea "o", do inciso V, do Decreto nº 159, de 14 de junho de 1991, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO N.º 528

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

DECRETO

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão de Inquirição para apurar os fatos...

Art. 2.º - A Comissão terá a seguinte composição:

Art. 3.º - O prazo para o relatório é de 15 dias...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23-12-1994 DE N.º 5975 UMOARAM 02/07/95

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.